



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de setembro de 2019

Edição 1.295 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 084/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Declaro de Utilidade Pública áreas de terras, localizadas no Município de Tamarana/PR, para fins de Desapropriação e instituição de Servidão Administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras “e” e “h”, e art. 6, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação e instituição de Servidão Administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

Área 1 - Desapropriação de uma área de terras com 500,00 m², para implantação do Reservatório 01, parte do Terreno, com 179.329,33 m², situado no Município de Tamarana, matrícula 47213 do 3o. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade de RTX – Loteamento e Incorporação de Imóveis Ltda ou a quem de direito pertencer:

DESCRIÇÃO: “Ponto de Partida estabelecido no vértice “1”, de coordenadas X: 488954.9703 e Y: 7376301.9024, cravado na divisa da “ÁREA REMANESCENTE-2”, com o Lote 126, daí, segue , com os seguintes Rumos e distâncias: 22º47’28” NE e 20,00 metros até vértice “2”, de coordenadas X: 488962,7178 e Y: 7376320,3409; 67º12’32” SE e 25,00 metros até vértice “3”, de coordenadas X: 488985,7659 e Y: 7376310,6566; 22º47’28” SW e 20,00 metros até vértice “4”, de coordenadas X: 488978.0184 e Y: 7376292,2181, 67º12’32” NW e 25,00 metros, até o

ponto de partida”.Definindo assim, o perímetro de uma área , de 500,00 metros quadrados”.

Obs: . A planta topográfica elucidada o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Memorial Descritivo e Planta elaborados por Hermínio Antônio Pereira, Técnico em Agrimensura, CFT 1702180573.

Área 2 – Servidão Administrativa de uma área de terras com 1.728,00 m² acesso ao Reservatório 01 Tamarana, parte de um terreno com 179.329,33 m², situado no Município de Tamarana, matrícula 47123 do 3o. Cartório de Registro de Imóveis de Londrina, de propriedade de RTX – Loteamento e Incorporação de Imóveis Ltda ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: “Ponto de Partida estabelecido no vértice “A”, de coordenadas X: 489128.5685 e Y: 7376503.1643, cravado na divisa da “ÁREA REMANESCENTE-2”, com a Rua Luiz José Mello, daí, segue, lote adentro, com os seguintes Rumos e distâncias: 48º07’56” NW e 33,00 metros até vértice “B”, de coordenadas X: 489103.9939 e Y: 7376525,1890; 41º52’04” SW e 70,00 metros até vértice “C”, de coordenadas X: 489057,2732 e Y: 7376473,0624; 22º47’28” SW e 185,00 metros até vértice “D”, de coordenadas X: 488985,6092 e Y: 7376302,5066, cravado a três metros da divisa da área destinada à implantação de Reservatório de Água. Fim dessa descrição”.

Definindo assim, o eixo de uma faixa, de 1.728,00 metros quadrados”.A planta topográfica elucidada o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Memorial Descritivo e Planta elaborados por Hermínio Antônio Pereira, Técnico em Agrimensura, CFT 1702180573.

Art. 2º – As áreas a que se refere o artigo anterior, será ocupada pelo Reservatório 01, e seu Acesso necessário para ampliação do Sistema de Água no município de Tamarana/PR.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação



da Desapropriação e da Servidão Administrativa das áreas em questão.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da Desapropriação e Servidão Administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - Os ônus decorrentes das desapropriações das áreas e das Servidões Administrativas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 31 de maio de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



DECRETO Nº 000160/19 de 18 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 104.498,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00	- 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	58.498,00
05.01.04.122.0004.1.009-4.4.90.61.00.00.00.00	- 3501 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.26.782.0027.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00	- 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.05.153.0006.2.014-3.3.71.70.00.00.00.00	- 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRC	16.000,00
Excesso de arrecadação		88.498,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
 Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 328 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Diaine Maruse Sega Marcondes, matrícula 88162, portadora da Cédula de Identidade RG nº 61398716 SSP/PR e do CPF 021.881.509-37 - (1/2) - meia diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de Foz do Iguaçu - PR, para participação da formação sobre o Referencial Curricular do Paraná – Educação Infantil, visto que as despesas com alimentação ao longo do trajeto serão custeadas pela participante/formadora, nos dias 30/09/2019 a 02/10/2019, de conformidade com a Lei Municipal n.º 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 329 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Jessica Cris Affonso, matrícula 8880142, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.813.295-7 e do CPF 089.321.509-07 - (1/2) - meia diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à Cidade de Telêmaco Borba - PR, para participação de reunião convocada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, para apresentação do edital das instalações e concessão do aterro sanitário consorciado, no dia 19/09/2019, de conformidade com a Lei Municipal n.º 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 330 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Andréia Costa Paredes, matrícula 888094, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.424.004-8/PR e do CPF 016.035.849-35 - (2) duas – diárias - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para participar de uma Reunião técnica sobre o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e Sistema de Micronutrientes (Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A), Programa Nacional de Suplementação de Ferro e Estratégica de Suplementação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em Pó - NutriSUS, nos dias 21/09/2019 a 23/09/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 18 de setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 149/2019 DE 12/09/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019
PEDIDO Nº 136/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: F. HERVATIM TRANSPORTES LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTAR 50 (CINQUENTA) INDÍGENAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO III ACAMPAMENTO TERRA LIVRE REGIÃO SUL A SER REALIZADO DE 17 A 21 DE SETEMBRO DE 2019, EM NA ALDEIA PLIPÁTOL, TERRA INDÍGENA LAKLÂNÔ, MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX-SC.

PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 11.447,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 17 DE SETEMBRO 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
152/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019.
PEDIDO Nº 109/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE

IMPRESSOS EM GERAL PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL, OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 4.790,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-069/2019-TMN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PANIFICADORA JM EIRELI.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TAIS COMO PÃES, LEITE, CAFÉ, BOLO, MUSSARELA, APRESUNTADO, SALGADOS ASSADOS E FRITOS E LANCHE NATURAL CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE OBRAS, E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PELA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, OBJETO DESTES CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 94.550,94 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E



CINQUENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
157/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-069/2019-TMN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DEOLINDA PEREIRA ALVES ME.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TAIS COMO PÃES, LEITE, CAFÉ, BOLO, MUSSARELA, APRESUNTADO, SALGADOS ASSADOS E FRITOS E LANCHE NATURAL CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE OBRAS, E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PELA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, OBJETO DESTES CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 97.837,36 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

TAMARANA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

E R R A T A

O Município de Tamarana, Estado do Paraná, em razão de erro material faz publicar a presente, em relação ao Decreto de nº 158, de 12/09/2019.

Desse modo, onde se lê:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, em razão da exoneração do Sr. Arnaldo Silva de Oliveira, o servidor L'Hermite Silva Alves, Agente Administrativo, Matrícula 8880080, Titular da Cédula de Identidade RG nº 6.564.276-0 (SSP/PR) e do CPF para desempenhar, sem qualquer vantagem aos seus vencimentos, as atribuições do Cargo de Diretor de Operações e Coordenador da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC – Tamarana.

Leia –se:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, em razão da exoneração do Sr. Arnaldo Silva de Oliveira, o servidor L'Hermite Silva Alves, Agente Administrativo, Matrícula 8880080, Titular da Cédula de Identidade RG nº 6.564.276-0 (SSP/PR) e do CPF sob o nº 004.986.489-07, para desempenhar, sem qualquer vantagem aos seus vencimentos, as atribuições do Cargo de Diretor de Operações e Coordenador da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC – Tamarana.

Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br